

1

Ata da 3ª reunião ordinária do Codema em 2019

2 Aos 31 dias do mês de maio de 2019, às 14:20 horas, no auditório da AMAG, a presidente do
3 Codema, Denise da Silva Maciel, declarou aberta a terceira reunião ordinária do Conselho Municipal
4 de Meio Ambiente em 2019, contando com a presença dos seguintes conselheiros com direito a
5 voto: Liana Bahia; Flávio Augusto Maia Loureiro; Alfeu Guimarães Gonçalves; Filipe Condé Alves;
6 Fábio Curi Hauegen e Fernando Lopes Agostini Megda; compareceram ainda o Secretário Municipal
7 de Meio Ambiente, Reynaldo Guedes Neto, bem como o Assessor de Áreas Verdes da SEMAM, Bruno
8 Tavares Fernandes Dias, e a Assessora de Saneamento Ambiental da SEMAM, Ana Paula Guimarães
9 Paulino. Realizada a leitura da resposta do ofício, enviado pelo Codema ao Chefe do Executivo
10 Municipal, solicitando o repasse do Fundo do meio Ambiente. Realizada a leitura do ofício ao
11 Ministério Público que solicitou informações sobre as podas realizadas pela Assessoria de Áreas
12 Verdes. Aprovada a ata da reunião anterior e havendo quórum deliberativo, foi dado início à pauta
13 da presente reunião. **Item 01 - Processo PMC 11265 - Criação do Monumento Natural do Morro**
14 **Caxambu** - dada a palavra ao Secretário de Meio Ambiente para apresentação da minuta do decreto
15 de criação da Unidade de Conservação Municipal, foi o item retirado de pauta pela Presidente do
16 CODEMA para verificação, pela Procuradoria Jurídica, da competência do CODEMA para analisar o
17 processo. **Item 02 - Processo PMC 4156 - Condomínio Rural Vale das Colinas** - solicitado o corte de
18 dois exemplares de angico vermelho, bem como a retirada de diversos ciprestes junto à portaria
19 daquele condomínio fechado. Apresentado o relatório de vistoria do Engenheiro Agrônomo Alan
20 Ribeiro Halfeld, que recomendou tão somente a poda de adequação das árvores, bem como a
21 supressão alternada dos ciprestes; aprovado por unanimidade a autorização para a poda, e aprovado
22 com voto contrário da conselheira Liana Bahia, a supressão alternada dos ciprestes. Imposta
23 reposição ambiental nos termos dos regulamentos vigentes. **Item 03 - Processo PMC 6505 - Roberto**
24 **de Freitas Messano** – solicitada a supressão de uma árvore não identificada, situada em imóvel
25 particular no Condomínio Rural Vale das Colinas. De acordo com o relatório de vistoria do Engenheiro
26 Alan Halfeld, não foi possível identificar o exemplar pela dificuldade de acesso, mas foi possível
27 observar folhas ausentes e podridão dos galhos. Os conselheiros presentes, por unanimidade,
28 seguiram a recomendação contida no relatório de vistoria pela autorização para supressão, com
29 imposição de medida compensatória nos termos dos regulamentos vigentes. **Item 04 - Processo PMC**
30 **5994 - Geuba Maria Halfeld Alonso e outros** - solicitada a supressão de um exemplar de saboneteira
31 situada no passeio em frente à residência, que estaria comprometendo a rede de abastecimento de
32 água; retirado de pauta para verificação da COPASA, já que há um hidrômetro próximo. **Item 05 –**
33 **Processo PMC 1762 - Regiane de Carvalho**, em que solicita a supressão de três exemplares de pinus;
34 retirado de pauta, uma vez que os exemplares encontram-se no terreno do Clube Recreativo e
35 Atlético Caxambuense, sendo que somente representante legal deste último poderia requerer a
36 autorização. **Item 06- Mônica Petrella Canto – NTP** - solicitada a supressão de um exemplar de pinus;
37 relatório de vistoria indicou que o exemplar apresenta fitossanidade satisfatória e que não apresenta
38 qualquer risco de queda. Por unanimidade, os conselheiros seguiram a recomendação da AAV e
39 votaram contra a supressão. **Item 07 - Maira Junqueira Reis Carvalho - NTP** – solicita autorização
40 para a supressão de uma quaresmeira situada em logradouro público, que estaria causando danos ao
41 portão de acesso ao seu imóvel. O parecer técnico recomenda a não supressão do exemplar. Por
42 unanimidade os conselheiros técnicos seguiram o parecer e foram contra a supressão. **Item 08 -**
43 **Diogo Custódio Marinho - NTP**, que solicita o corte ou poda de um exemplar de sibipiruna; relatório
44 de vistoria da AAV ressalta exposição de parte do lenho e perfurações, recomendando poda de
45 rebaixamento de copa após a floração; entretanto, dado ao fato de que a fitossanidade do exemplar
46 não é boa, por unanimidade, devido ao risco oferecido pela árvore, os conselheiros votaram por sua
47 supressão, com reposição do indivíduo. Encerrada a pauta de votações, a Presidente franqueou a
48 palavra aos presentes, sendo que a Senhora **Ângela Ester Bernadete Leal - Processo PMC 4540 –**



49 expôs aos presentes a situação precária de sua residência devido ao comprometimento do passeio
50 pelas raízes de uma saboneteira; as raízes da árvore estariam levantando não só o passeio, mas
51 também provocando trincas em sua residência. A Presidente autorizou que a Senhora Ângela
52 promovesse novo requerimento, de próprio punho, a ser juntado ao processo administrativo da
53 requerente para ser devidamente pautado e submetido à apreciação do plenário na próxima reunião
54 do CODEMA. Finalmente, o Secretário de Meio Ambiente expôs aos conselheiros que devido ao corte
55 de horas extras e pelo fato de que o Engenheiro Agrônomo Alan Ribeiro Halfeld ter dado baixa em
56 seu registro perante o CREA/MG, temporariamente e enquanto a Secretaria do Meio Ambiente não
57 conseguir, via Fundo Municipal de Meio Ambiente, a contratação de parecerista Engenheiro Florestal
58 ou Engenheiro Agrônomo com habilitação anotada em carteira, o Município estará declinando de sua
59 competência originária para o IEF/MG, quando da autorização para podas e supressões dentro do
60 perímetro urbano, conforme já autorizado pelo CODEMA em reunião ocorrida em 27 de outubro de
61 2017. Às 16 horas, a presidente Denise Maciel encerrou a reunião e eu, Liana Bahia, na qualidade de
62 secretária "ad hoc", lavro e assino a presente ata.

Maciel ↑

Denise

10/15

for Liana Bahia